



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 429

Aposenta, a pedido, WHAYLTON GOMES MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

APOSENTAR, a pedido, por tempo de serviço, WHAYLTON GOMES MONTEIRO, Fiscal Fazendário-Nível 32, lotado na DRE, nos termos do Processo nº 463/89-DRH, com base no Artigo 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com proventos integrais, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

4

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DECRETO N.º

Art. 1.º - Aprova o Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em substituição do Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, aprovado pelo Decreto N.º 1.111, de 15 de maio de 1961.

Art. 2.º - O Regulamento de Exercício Profissional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, aprovado pelo Decreto N.º 1.111, de 15 de maio de 1961, passa a vigorar com as alterações seguintes:

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4.536 de 25/12/89
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS